



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORATARIA MPEG Nº 380, DE 30 DE ABRIL DE 2025

[Dispõe sobre a designação de representante institucional para coordenar as atividades do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2025 celebrado com o Instituto Evandro Chagas (IEC)]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Pedro Pompei Filizzola Oliva**, inscrito sob o SIAPE nº 672468, para atuar como representante institucional na função de **Coordenador Titular** das atividades relacionadas ao **Acordo de Cooperação Nº 01/2025**, celebrado entre o Museu Paraense Emílio Goeldi e o Instituto Evandro Chagas (IEC), cujo objeto é a cooperação técnico-científica entre o MPEG e IEC, visando ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades nas áreas de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, qualidade e meio ambiente, com o propósito de contribuir para a saúde, o bem-estar e o manejo adequado dos espécimes, por meio da disponibilização de profissionais especializados, recursos laboratoriais e infraestrutura necessária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. (Processo nº. 01205.000385/2024-57).

**Parágrafo Primeiro.** As atividades de coordenação deverão ser executadas conforme definidas no Plano de Trabalho anexo ao acordo supracitado.

**Parágrafo Segundo.** Fica designado o servidor **Antônio Messias Costa**, inscrito sob o SIAPE nº 672406, como Coordenador Adjunto, para substituir o representante titular do instrumento descrito nesta portaria em suas ausências e impedimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando a urgência da definição dos responsáveis pelo acompanhamento do Acordo e fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 30/04/2025, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12786358** e o código CRC **1F9E80B3**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12786358

---

Criado por [arthurribeiro](#), versão 9 por [arthurribeiro](#) em 30/04/2025 10:59:17.